



A C Ó R D ã O
TC-023341.989.21-8

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn, José Henrique Germann Ferreira, Eleuses Vieira de Paiva (Secretários Estaduais) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor: R\$64.263.919,56.

Advogados: Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. SERVIÇOS DE SAÚDE. RECURSOS DO CONVÊNIO MOVIMENTADOS EM CONTA NÃO ESPECÍFICA. PARECER CONCLUSIVO INIDÔNEO. APONTAMENTOS JUSTIFICADOS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 9 de junho de 2026 às 17h de 11 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular a Prestação de Contas das despesas realizadas no Exercício de 2020 a título do Convênio nº 1.288/2020 havido entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Casa de Saúde Santa Marcelina, no montante de R\$ 11.975.447,78, quitando os Responsáveis pelo repasse.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR